Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 276 /2020 Salvador, 24 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício **nº 029/2020**- DIREL de 31 de agosto de 2020, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 180/2020** de iniciativa do vereador **MARCOS MENDES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Chica Xavier.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
em 13/10/2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
09:20

f. 08

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Chica Xavier** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Rua "29 - Qd 15" - Castelo Branco - 3ª Etapa, logradouro nº 6976, que tem início na Rua Aderval Alves Coqueiro, codlog nº 6982, e termina nela mesmo, codlog nº 6976, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 561.885,547, Y - 8.573.911,349e finais X - 561.946,260, Y - 8.573.887,445, passa a ser denominada **Rua Chica Xavier.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
09/09/2020

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Chica Xavier	**6976**	**Castelo Branco**

		Cód. Logradouro
Início em:	Rua Aderval Alves Coqueiro	6982
Fim em:	Nela Mesmo	6976



Projeto de Lei nº 180/2020 - CMS, de iniciativa do Vereador Marcos Mendes.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Raimundo Souza Pinto SEDUR / Gerência de Cadastro Técnico Tec. Administrativo Matrícula:3027973	Elba Veiga Gerência do Cadastro Técnico/SEDUR Matrícula: 355	Miguel Aguilar N Diretor Geral Licenciam... DGAL/SEDUR / Mat...

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado MARCOS MENDES	OF Nº 276/2020	Data 13/10/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 029/2020 referente ao Projeto de Lei nº 180/2020 de autoria do Vereador MARCOS MENDES.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br